

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2024- PE Nº 010/2024- SRP.****Processo Administrativo: 5028/2024****Apenso ao Proc. Administrativo: 1236/2024**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do **FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045- Terras Duras, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 921.668.903-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **C L DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Horário Gonçalves nº 516- Centro, Vargem Grande/MA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.183.216/0002-35, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Ferreira Veras, inscrito no CPF nº 253.206.883-34, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 186/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024- SRP, de acordo com o que prescreve o artigo 124 e 125, da Lei nº 14.133/21, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024- SRP, oriunda do processo Administrativo nº 1236/2024, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 186/2024 – PE nº 010/2024- SRP, para Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinho/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 186/2024 – PE nº 010/2024- SRP. Sendo esse valor pago de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). De acordo com a execução dos serviços demonstrados na planilha abaixo:

Item	Discriminação	Und	Marca	modelo	Quant.	V. Unit	V. Total
1	Gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg (somente conteúdo)	und	Nacional.	Conf. TR	100	110,00	11.000,00
3	Botijão de Gás (vasilhame 13kg)	und	Nacional.	Conf. TR	50	300,00	15.000,00
Valor total							26.000,00

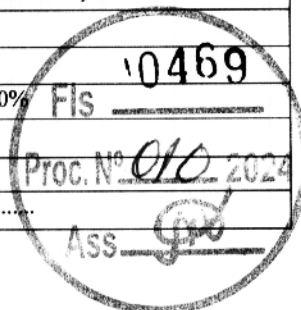
CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Artigo 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....




CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

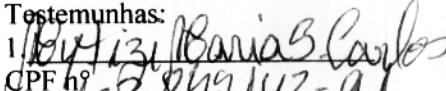
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

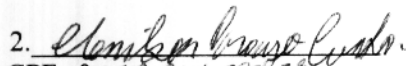
Chapadinho - MA, 04 de Novembro de 2024.


NARA DA SILVA MACEDO
 Secretária Municipal de Educação
 CPF nº 921.668.903-0
CONTRATANTE


C L DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ nº 40.183.216/0002-35
 Francisco das Chagas Ferreira Veras
 CPF nº 253.206.883-34
CONTRATADO

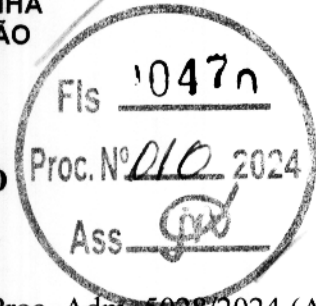
Testemunhas:

1. 
 CPF nº 103.849.143-91

2. 
 CPF nº 049.941.397-32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2024 – Proc. Adm. 5028/2024 (Apenso ao Proc. Adm. 1236/2024). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa C L DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. Nº 40.183.216/0002-35, OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 186/2024 – PE nº 010/2024- SRP, para contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadonha/MA. DATA DE ASSINATURA, 04 de novembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 124 e 125, inciso I da lei 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 010/2024- SRP - VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa C L DISTRIBUIDORA LTDA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Ferreira Veras.

Chapadonha/MA. 04/11/2024.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadonha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

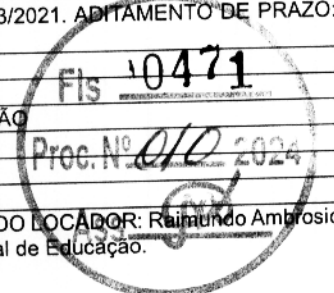
VOL. 04, Nº 3464 - PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA UNIDADE INTEGRADA MANOEL JOSÉ DE SANTANA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Raimundo Ambrosio da Fonseca Inteta Data da Assinatura: 28 de Novembro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 03(três) meses BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. ADITAMENTO DE PRAZO: 03(três) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sª NARA DA SILVA MACEDO LOCADOR: Raimundo Ambrosio da Fonseca Inteta Chapadinha - MA, 28 de Novembro de 2024. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2024 - Proc. Adm. 5028/2024 (Apenso ao Proc. Adm. 1236/2024). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa C L DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. Nº 40.183.216/0002-35. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 186/2024 - PE nº 010/2024- SRP, para contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA. DATA DE ASSINATURA, 04 de novembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 125, inciso I da lei 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 010/2024- SRP - VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa C L DISTRIBUIDORA LTDA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Ferreira Veras. Chapadinha/MA. 04/11/2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

AVISO - PEDIDO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 028/2024-REPETIÇÃO

Considerando a manifestação do sr. Secretário Saúde ofício em prol da Revogação do Certame, de ciência aos interessados para quaisquer manifestações. Os interessados terão o prazo de 02 dias úteis para registra sua manifestação. Chapadinha(MA), 01 de Novembro de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

AVISO - PEDIDO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 029/2024-REPETIÇÃO

Considerando a manifestação do sr. Secretário Saúde ofício em prol da Revogação do Certame, de ciência aos interessados para quaisquer manifestações. Os interessados terão o prazo de 02 dias úteis para registra sua manifestação. Chapadinha(MA), 01 de Novembro de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.